

PORTARIA Nº 014 – de 12 de fevereiro de 2009.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora municipal **Izanira Gaspar da Silva**, Professora, ocupante de cargo de provimento efetivo, licença sem vencimento pelo período de 01 (um) ano, conforme o inciso X da Lei Ordinária nº 1.800/2005, para ser usufruída durante o período de 09 de fevereiro de 2009 a 08 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 12 de fevereiro de 2009.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 12 de fevereiro de 2009

Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete